



Declaração de rendimentos 2015

Contribuinte estrangeiro elegível

Formulário EU/EEE

Para que serve este formulário?

Esta síntese serve para preencher os rendimentos que não são tributados nos Países Baixos. Você precisa desta declaração de rendimentos quando fizer uma declaração na qualidade de contribuinte estrangeiro elegível. Para os contribuintes estrangeiros elegíveis aplicam-se os seguintes requisitos:

- Você reside num país da UE, em Liechtenstein, na Noruega, Islândia, Suíça, em Bonaire, Santo Eustáquio ou Saba.
- O seu rendimento é tributado nos Países Baixos por 90% no mínimo.
- Você consegue apresentar uma declaração de rendimento da Autoridade fiscal do seu país de residência.

Encontrará mais informações acerca desta declaração de rendimentos e das consequências da obrigação de declaração como contribuinte estrangeiro elegível na nota explicativa.

Preencher e enviar

preencha o formulário e mande-o assinar pela Autoridade fiscal do seu país de residência. Envie depois o formulário para:

Belastingdienst/Kantoor buitenland
Postbus 2577
6401 DB Heerlen

Atenção!

Somente quando o formulário for provido do carimbo original da Autoridade fiscal do seu país de residência, poderemos processar o formulário. Portanto, não poderá enviar uma fotocópia!

1 Ano fiscal a que diz respeito a declaração

A que ano fiscal diz respeito esta declaração?

2015

2 Os seus dados

2a Iniciais e apelido

Número BSN

Data de nascimento

 - -

Número de registo no seu país de residência

Endereço de residência (nome da rua, número de casa)

Código postal e localidade

País de residência

3 Assinatura

Lugar

Data

 - -

Assinatura

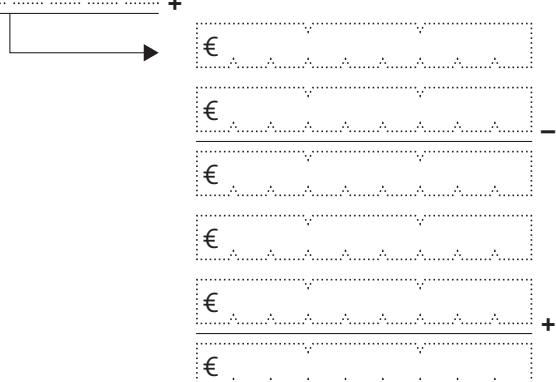
Escreva dentro do espaço apropriado.



.....
.....

4 Rendimentos que não são tributados nos Países Baixos

- 4a Lucro de empresa
 - 4b Salário e subsídios de doença
 - 4c Gorjetas e outros rendimentos
 - 4d AOW, reforma e outros subsídios
 - 4e Pagamentos de resgate de rendas vitalícias
 - 4f Rendimentos isentos como funcionário numa organização internacional
 - 4g Reforma isenta da UE
 - 4h Resultados de outras actividades
 - 4i Resultados provenientes da disponibilização de bens
 - 4j Alimentos de parceiro e respetivos pagamentos de resgate
 - 4k Subsídios periódicos e respetivos pagamentos de resgate
 - 4l Outros rendimentos
 - 4m *Some: 4a até 4l*
 - 4n Dedução de viagens com transportes públicos
 - 4p *Subtraia: 4m menos 4n. Total quadro 1*
 - 4q benefícios provenientes de participação substancial
 - 4r A sua participação nos bens menos as dívidas x 0,04
 - 4s *Some: 4p mais 4a mais 4r. O total de rendimentos não tributáveis*



5 Declaraco da autoridade fiscal estrangeira

Mande assinar a presente declaração pela autoridade fiscal do país onde você reside.

Nome e endereço da autoridade fiscal estrangeira

Pela presente confirma-se que:

- 1 o contribuinte mencionado era residente no nosso estado no ano 2015;
2 os dados preenchidos coincidem com os dados do nosso conhecimento relativamente ao rendimento.

[REDACTED]

[REDACTED] - [REDACTED] - [REDACTED]
[REDACTED] - [REDACTED] - [REDACTED]

Carimbo

[REDACTED]

[REDACTED]

